



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8269 / Fax: (016) 3351-8266
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil
End. Eletrônico: ppgeq-coordenacao@ufscar.br
Site: www.ppgeq.ufscar.br



EDITAL N° 01/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFSCAR PARA OS CURSOS DE
MESTRADO OU DE DOCTORADO – FLUXO CONTÍNUO**

*MODALIDADE PARA EXAME DE INGRESSO EM FLUXO CONTÍNUO NOS CURSOS DE MESTRADO OU DE DOCTORADO DESTINADO A CANDIDATOS(AS) **COM BOLSA INTEGRAL APROVADA** POR AGÊNCIAS DE FOMENTO NACIONAIS OU INTERNACIONAIS OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA OU EMPRESAS*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos na modalidade **Fluxo Contínuo** de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital, destinado a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação ou de título de mestre, respectivamente, nas áreas de Ciências Exatas, Tecnologia ou Ciências Biológicas, com bolsa de estudo integral aprovada por agências de fomento nacionais ou internacionais ou instituições de ensino e pesquisa ou empresas.

1. DOS PRAZOS

1.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado ou de Doutorado poderá ser solicitado a qualquer momento durante a vigência do presente Edital apenas por candidato(a) portador(a) de diploma de graduação ou de título de mestre, respectivamente, e que já tenha bolsa de mestrado ou de doutorado com duração de 24 ou 48 meses, respectivamente, aprovada por agência de fomento à pesquisa ou instituição externa de ensino e pesquisa ou empresa.

1.2 A critério da CPG, o exame poderá não ser realizado, considerando a disponibilidade de orientação e/ou condições de amparo à pesquisa e ao ensino de pós-graduação.

2. DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO

2.1 Este edital contempla apenas candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação (para ingresso no Mestrado) ou de título de mestre (para ingresso no Doutorado) nas áreas de Ciências Exatas, Tecnologia ou Ciências Biológicas.

2.2 O(a)s candidato(a)s ingressantes nos Cursos de Mestrado ou de Doutorado do PPGEQ/UFSCar realizarão pesquisas na área de concentração *Pesquisa e Desenvolvimento de Processos Químicos*.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado ou de Doutorado do PPGEQ/UFSCar por portadores(as) de diplomas de graduação ou de títulos de mestre, respectivamente, com bolsa de estudo integral, será em fluxo contínuo, devendo respeitar as regras de tramitação da CPG, mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, disponível em <https://forms.gle/xRsPTY91wUZqFRie6>, e envio dos documentos elencados a seguir:

3.1.1 Inscrições para o Curso de Mestrado

- a) Cópias do CPF (CIC) e RG (Carteira de Identidade). **Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**. Caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro(a), apresentar cópia do passaporte (página contendo foto e número do documento).
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- c) Cópia do diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Graduação ou, ainda, declaração de previsão de conclusão da graduação antes do período de matrícula no curso de mestrado do PPGEQ.
- d) Cópia do documento formal da agência de fomento, instituição externa de ensino e pesquisa, ou empresa com comprovação da bolsa durante o período do curso de mestrado (24 meses);
- e) Carta do(a) orientador(a), pertencente ao quadro de docentes do PPGEQ/UFSCar, solicitando à CPG o exame de ingresso do(a) candidato(a) portador(a) de diploma de graduação.

- f) Plano de pesquisa (máximo 10 (dez) páginas, redigido com fonte Arial 11 e margens de 3 cm, superior e esquerda, e 2 cm, inferior e direita);
- g) Cópia simples do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) (<https://lattes.cnpq.br>).

3.1.2 Inscrições para o Curso de Doutorado

- a) Cópias do CPF (CIC) e RG (Carteira de Identidade). **Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**. Caso o candidato seja estrangeiro, apresentar cópias do passaporte (página contendo foto e número do documento).
- b) Cópias do Diploma e Histórico Escolar da Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou reconhecido no Brasil, em caso de diploma de graduação emitido por Instituição estrangeira.
- c) Cópias do Diploma e Histórico Escolar de Mestrado de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou reconhecido no Brasil, em caso de Diploma de Mestrado emitido por Instituição estrangeira, ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Mestrado ou, ainda, declaração de previsão de conclusão do Mestrado antes do período de matrícula no curso de Doutorado do PPGEQ.
- d) Carta do(a) orientador(a), pertencente ao quadro de docentes do PPGEQ/UFSCar, solicitando à CPG o exame de ingresso do(a) candidato(a) portador(a) do título de mestre.
- e) Cópia do documento formal da agência de fomento, instituição externa de ensino e pesquisa, ou empresa, com comprovação da bolsa durante o período do curso de doutorado (48 meses);
- f) Plano de pesquisa (máximo 10 (dez) páginas, redigido com fonte Arial 11 e margens de 3 cm, superior e esquerda, e 2 cm, inferior e direita);
- g) Cópia simples do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) (<https://lattes.cnpq.br>).

Observações:

- a) se for apresentado certificado de conclusão (graduação ou mestrado), a matrícula será homologada condicionalmente à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula; caso contrário, o(a) aluno(a) será

desligado(a) do Programa;

b) se for apresentada declaração de previsão de conclusão da graduação ou de mestrado, a matrícula será homologada condicionalmente à apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação ou de mestrado em um prazo máximo de 06 meses, contados a partir da data de matrícula. Neste caso, vale também o disposto na observação anterior no que diz respeito ao prazo para apresentação do respectivo diploma;

c) no caso de portadores(as) do diploma de graduação (para candidato(a)s ao mestrado) ou de mestrado (para candidato(a)s ao doutorado) emitido por Instituição estrangeira que não tenha sido previamente reconhecido, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no processo seletivo, ele(a) terá 12 meses, contados a partir da matrícula no curso, para providenciar a regularização; caso contrário, o(a) aluno(a) será desligado(a) do Programa.

d) Os documentos constantes nos itens de “a” a “g” (nesta sequência) das seções 3.1.1 ou 3.1.2 devem ser escaneados e salvos em UM ÚNICO ARQUIVO no formato *Portable Document Format* (PDF). O arquivo deverá ser nomeado da seguinte maneira: <<especificar Mestrado (ou Doutorado)>>_FluxoContinuo_Nome do Candidato(a)_Edital 01-2023.pdf e enviado no ato da inscrição (preenchimento do formulário eletrônico de inscrição);

e) Na falta de qualquer documento obrigatório acima elencado, a inscrição do(a) candidato(a) será indeferida;

f) Não será permitida a inscrição de candidato(a)s que já foram desligados no respectivo curso em decorrência da aplicação do Art. 29 do Regimento Interno do PPGEQ/UFSCar vigente (vide <https://www.ppgeq.ufscar.br/documentos/regimentos/2015>).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A análise da documentação de inscrição e a avaliação do(a) candidato(a) ao curso de Mestrado ou de Doutorado serão realizadas por uma comissão de avaliação, composta pelo(a) coordenador(a) (ou vice-coordenador(a)) do PPGEQ e por 02 (dois) representantes docentes da Comissão de Pós-Graduação em Engenharia Química (CPG-EQ).

4.2 A avaliação consistirá em duas etapas: (i) apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato(a), com duração máxima de 30 min; (ii) arguição pelos membros examinadores com duração máxima de 120 min. Esta comissão avaliará a maturidade científica do(a) candidato(a) para desenvolver o projeto proposto.

4.3 Ao final do exame de ingresso no curso de Mestrado ou de Doutorado do PPGEQ/UFSCar, a comissão de avaliação deliberará pela aprovação ou reprovação do(a) candidato(a).

5. DOS RECURSOS

O(A) candidato(a) cuja inscrição for indeferida ou for reprovado no exame de admissão pela comissão avaliadora poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito (modelo no Anexo I), apresentando-o por meio eletrônico (e-mail: ppgeq-coordenacao@ufscar.br) **até 10 (dez) dias** após a divulgação dos resultados das etapas do exame.

Observação. O resultado do julgamento apontando as razões de procedência ou improcedência dos recursos relacionados à inscrição indeferida ou à reprovação do(a) candidato(a) serão divulgados no site do PPGEQ/UFSCar (www.ppgeq.ufscar.br) **até 05 (cinco) dias úteis** após o pedido de interposição de recurso pelo(a) candidato(a).

6. DA MATRÍCULA

O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá realizar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo PPGEQ.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Edital está sujeito às normas estabelecidas no Regimento Interno do PPGEQ (vide <https://www.ppgeq.ufscar.br/documentos/regimentos/2015>).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela CPG-EQ.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.4 O prazo para impugnação do edital ou solicitações de esclarecimentos quanto ao seu conteúdo é de 10 dias a partir da data de sua publicação.

Edital aprovado na 269ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do PPGEQ, realizada em 05 de abril de 2023.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Cidade, data.

Para: Coordenador(a) do PPGEQ/UFSCar

Ref.: Solicitação de <<impugnação/esclarecimento>>

Edital 01/2023 – Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSCar para o Curso de Mestrado ou de Doutorado – Fluxo Contínuo

Eu, <<nome>>, portador do C.P.F. no. <<número> e R.G. no. <<número>>, inscrito no **Processo de Seleção de candidato(a)s ao curso de <<mestrado/doutorado>> do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSCar, Edital 01/2023**, venho, por meio deste, interpor recurso com o objetivo de <<especificar o objetivo>> mediante a seguinte justificativa <<detalhar as razões que fundamentam a solicitação>>.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do(a) candidato(a)